



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Of. GP-CMF nº 334/2021.**

Fundão/ES, 08 de dezembro de 2021.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Conforme solicitado por V. Ex<sup>a</sup> através do **OF. PMF/GABPE Nº 156/2021**, devolvo o Projeto de Lei nº 083/2021, nos termos do artigo 165 da Resolução nº 003/95 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES).

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço

Atenciosamente,

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022

Assunto: **Encaminha Of. GP-CMF nº 334/2021 - Devolução PL 83**  
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>  
Para: <segov@fundao.es.gov.br>  
Data: 08/12/2021 16:49



- OFICIO GP-CMF nº 334-21 - Ao Prefeito - Devolucao PL 83 - Subsidio para o transporte público municipal.pdf (~216 KB)

Boa tarde Ricardo!

De ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Casa, encaminho anexo ao presente o ofício GP-CMF nº 344/2021, que trata do deferimento do pedido de retirada do Projeto de Lei nº 83/21.

Assim, informo que o projeto seguirá ao arquivo geral.

Sem mais,

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

**Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139**

**Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 36003700380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.